

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art.1 - 2º ETAPA CORRIDAS DAS FLORES NOTURNA é uma realização da Prefeitura municipal de Corbélia juntamente com a Secretaria de Esporte e Lazer de Corbélia .

Art.2 - 2º ETAPA CORRIDAS DAS FLORES NOTURNA será realizada no dia 25/09/25 (quinta-feira) com largada prevista às 19:30 horas em frente ao Ginásio de Esporte e Lazer (**Bairro Santa Catarina, Corbélia - PR, 85420-000**) (<https://maps.app.goo.gl/BLmUAtJtfkG12nZ37>) em qualquer condição climática.

Art.3 - A prova será disputada na distância de 6 km e 12 Km.

Art.4 - Atletas com idade inferior a 18 anos necessitaram de autorização por escrito dos pais ou responsáveis para a corrida, idade completa até a data da inscrição da corrida.

Art.5 - No ato da inscrição o atleta assumi estar ciente do termo de responsabilidade da prova.

Art.6 - A inscrição da 9º etapa corrida das flores é pessoal e intransferível não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra em qualquer situação.

Art.7- Todos os atletas que completarem o percurso receberão medalha de participação.

Art.8 - A premiação terá início no máximo 1 hora após o encerramento da prova.

Art.9- Para receber as premiações em dinheiro os atletas deverão Participar de TODAS as etapas, serão feitas três corridas ao longo do ano 1º em março, 2º em setembro e a última em dezembro. Para o atleta que chegar entre os cinco primeiros gerais nos 6 km/ 12 km

1º lugar = 20 pontos

2º lugar= 17 pontos

3º lugar= 14 pontos

4º lugar= 11 pontos

5º lugar= 08 pontos

Para quem não pegou pódio = 5 pontos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Será feita uma tabela pela equipe organizadora para ficar atendo com as pontuações. No final da última etapa os atletas que tiverem mais pontuação ganham a premiação em dinheiro. (Somatória de tempo).

- 1º lugar = 1mil reais
- 2º lugar = 500 reais
- 3º lugar = 300 reais
- 4º lugar = 200 reais
- 5º lugar = 100 reais

Premiação em dinheiro será feita para ambas as modalidades, 6km e 12km Geral masculino e feminino, o atleta que participou da primeira **ETAPA**, e **escolheu** competir nos 6km **OBRIGATORIAMENTE** devera correr nas outras duas etapas nos 6km para disputar a somatória de pontos no geral, caso o atleta não queira concorrer o geral, ele fica livre para correr no 6km ou 12km. A classificação será por tempo bruto.

- | | |
|-------------------------|------------------------|
| 1º Geral 6 km masculino | 1º Geral 6 km feminino |
| 2º Geral 6 km masculino | 2º Geral 6 km feminino |
| 3º Geral 6 km masculino | 3º Geral 6 km feminino |
| 4º Geral 6 km masculino | 4º Geral 6 km feminino |
| 5º Geral 6 km masculino | 5º Geral 6 km feminino |

- | | |
|--------------------------|-------------------------|
| 1º Geral 12 km masculino | 1º Geral 12 km feminino |
| 2º Geral 12 km masculino | 2º Geral 12 km feminino |
| 3º Geral 12 km masculino | 3º Geral 12 km feminino |
| 4º Geral 12 km masculino | 4º Geral 12 km feminino |
| 5º Geral 12 km masculino | 5º Geral 12 km feminino |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Premiação será para os cinco primeiros gerais masculinos e femininos dos 6 km e 12 km

- Caso houver empate, critério de desempate: OS MELHORES TEMPO DAS ETAPAS ANTERIORES

– O restante será feito premiação por categorias, troféus e medalhas para os três primeiros por categoria, categorias citadas no artigo 30.

Art.10- Só terão direito a premiações (troféus e prêmios) os atletas que estiverem pessoalmente na cerimônia de premiação.

Art.11- Após o encerramento da cerimônia de premiação não serão mais efetuadas premiações tanto em prêmios como em troféus.

Art.12- O percurso da prova será aferido por chip, que os atletas, da 2º ETAPA CORRIDAS DAS FLORES NOTURNA deverão retirar no 24/09/25.

Art.13-A entrega dos Numerais e do KIT, será feito no Ginásio de esporte, Bairro Santa Catarina, Corbélia - PR, 85420-000 .
<https://maps.app.goo.gl/BLmUAAtJtfkG12nZ37> Nos dias 23 e 24 de Setembro de 2025, das 8:30 as 12:00 e das 13:30 as 17:00. A entrega em Cascavel-Pr será postada nas redes sociais da prefeitura.

Art.14- Só poderá ser retirado pelo atleta inscrito, com a apresentação de documentos de identidade e mediante a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição, e para retirar o kit de outro atleta, será necessário a documentação com foto e comprovante de pagamento do mesmo.

Art.15- O atleta que não estiver registrado, sua passagem nos pontos do percurso estará automaticamente desclassificado da prova.

Art.16- É obrigatório o uso de número de corrida em local visível, a frente do corpo do atleta, o número de corrida não pode sofrer nenhum tipo de alteração.

Art.17- Não será permitido ao atleta correr sem camisa, Top entre outras vestimentas, que não são aceitas pela confederação Brasileira de atletismo.

Art.18- Toda inscrição de atleta deixará claro que o mesmo, goza de perfeito estado de saúde, eximindo a comissão organizadora da prova, bem como os patrocinadores de quaisquer responsabilidades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art.19- Na ficha de inscrição do atleta deverá constar o nome completo, sexo, data de nascimento, endereço, número de CPF, equipe que representa ou patrocinador.

Art.20- Haverá assistência médica e distribuição de água, na chegada, e em pontos nos percursos da prova.

Art.21- Todos os participantes deverão obedecer, as normas do trajeto estabelecido, pela comissão organizadora da prova.

Art.22- 2º ETAPA CORRIDAS DAS FLORES NOTURNA, a comissão organizadora do evento, e os patrocinadores, não se responsabilizarão por incidentes que venham ocorrer com os atletas no decorrer do percurso.

Art.23- A 2º ETAPA CORRIDAS DAS FLORES NOTURNA, terá seguro de responsabilidade Civil e também o seguro de acidentes pessoais .

Art.24- No ato da inscrição o atleta estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento, os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

Art.25- O atleta inscrito autoriza a organização do evento, ao uso de sua imagem para fins publicitários do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser aferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, E/ ou divulgação, promoções, internet, e qualquer mídia, em qualquer tempo.

Art.26- A organização da prova, patrocinadores e equipe de apoio, não se responsabilizará, pela perda de quaisquer itens, objetos pessoais, de qualquer natureza, que sejam extraviados, ou prejuízos por ventura os corredores venham a sofrer durante a participação do evento.

Art.27- Caso o atleta inscrito não possa comparecer e deseje repassar sua inscrição para outro atleta ou trocar a quilometragem, este tem o prazo até o dia **10 de Setembro** para fazer a alteração pelo site.

Art.28- O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art.29- As categorias por faixa etária serão divididas de 10 em 10 anos, na modalidade de 6km e na modalidade de 12km. A premiação nas categorias faixa etária é definida com base no ano de nascimento do atleta, por tempo líquido.

Art.30- Categorias Masculino e Feminino.

16 aos 26 anos

27 aos 37 anos

38 aos 48 anos

49 aos 59 anos

60 anos acima.

Art.31- Valores das inscrições

11/07 a 24/07 50,00 reais, incluso a camiseta +Taxa do site. (50 inscrições)

25/07 a 11/08 55,00 reais + incluso a camiseta + Taxa do site. (50 inscrições)

12/08 a 15/09 60,00 reais + Taxa do site. (60 inscrições)